



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1688/23 VJ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Ver. Valdson Jose.

Ao Senhor  
**MARCOS GOULART ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **fazer cumprir a Lei Federal 13.935/2019 que dispõe sobre a contratação de serviços de psicologia e de serviço social nas unidades de ensino de educação básica da rede municipal de ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de setembro de 2023.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa a contratação de serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.